



Câmara Municipal de Currais Novos

## **EDITAL Nº 005/2022**

### **COMENDA “PROFESSOR DESTAQUE DO ANO DE 2022”**

Estabelece o procedimento e torna público o edital para recebimento de indicações à comenda “Professor Destaque” que tem por objetivo homenagear os professores indicados pelas instituições de ensino do Município de Currais Novos que tenham se destacado por sua notável dedicação ao exercício da profissão e pela prestação de serviços à educação no ano de 2022.

### **APRESENTAÇÃO**

Em 16 de agosto de 2021, foi publicada a Lei n.º 3.673 que, a partir de iniciativa do vereador Givaldo Charles Dantas Simões, criou a comenda “Professor Destaque”, que visa premiar, anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal de Currais Novos, os professores que se destacam pela notável dedicação ao ofício e à prestação de serviços à educação.

Esta homenagem visa conferir publicidade aos professores cujos serviços são reconhecidos como relevantes pela comunidade escolar e que, pela contribuição singular ao processo de ensino-aprendizagem, mereçam ser reconhecidos como destaque no Município de Currais Novos.

A escolha dos homenageados será realizada pelas instituições de ensino, públicas e privadas, sediadas no Município, a partir de consulta à sua comunidade escolar. Para participar, as instituições de ensino deverão indicar até 05 (cinco) professor, cada qual representante de uma das seguintes categorias: ensino infantil, anos iniciais do ensino fundamental (1º a 5º ano), anos finais do ensino fundamental (6º a 9º ano), ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA).

Currais Novos – RN

Página 1 de 5

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567  
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com



Câmara Municipal de Currais Novos

## **REGULAMENTO DA COMENDA “PROFESSOR DESTAQUE”**

A Câmara Municipal de Currais Novos torna público o processo de indicação à comenda “Professor Destaque”, mediante as regras estabelecidas neste regulamento.

### **Capítulo I**

#### **DA COMENDA**

1. A comenda “Professor Destaque” visa homenagear os professores do ensino infantil, das séries iniciais e finais do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos das instituições de ensino, públicas e privadas, sediadas no Município de Currais Novos, que se destacaram, no ano de 2022, pela notável dedicação ao ofício e à prestação de serviços à educação.

### **Capítulo II**

#### **DAS INSCRIÇÕES**

2. A indicação dos professores à comenda “Professor Destaque” será realizada pelas instituições de ensino, públicas e privadas, sediadas no Município de Currais Novos.

3. Poderão ser indicados à comenda “Professor Destaque” os docentes que atuaram, no ano de 2022, na educação básica no Município de Currais Novos.

4. Cada instituição de ensino, após prévia consulta a comunidade escolar, fará a indicação de até 05 (professores), cada qual atuante nos seguintes segmentos da educação básica:

I - ensino infantil;

II - séries iniciais do ensino fundamental;

III - séries finais do ensino fundamental;

IV - ensino médio;

V - educação de jovens e adultos.

5. A participação das instituições de ensino é facultativa.

6. A instituição de ensino poderá fazer a indicação em quantidade inferior às categorias indicadas no item 4 do presente edital.

7. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 01 a 30 de outubro de 2022 presencialmente no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.



## Câmara Municipal de Currais Novos

8. A inscrição será realizada mediante o protocolo da ficha de inscrição (Anexo I) no Protocolo da Câmara Municipal de Currais Novos.

### **Capítulo III**

#### **DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS INDICADOS**

9. A indicação dos professores à Comenda “Professor Destaque” deverá observar processo de consulta à comunidade escolar.

10. As instituições de ensino, no ato de inscrição, deverão apresentar breve relato da biografia do indicado, com expressa referência às atividades na docência.

11. As instituições de ensino serão responsáveis pela realização de processo de escolha dos indicados, mediante procedimento em que se garanta a participação dos discentes, docentes e demais funcionários.

12. A definição das regras do processo de escolha dos indicados à comenda “Professor Destaque” é de livre decisão das instituições de ensino.

### **Capítulo IV**

#### **DA PUBLICIDADE**

13. O regulamento da Comenda “Professor Destaque” está disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Currais Novos, [www.camaracurraisnovos.com.br](http://www.camaracurraisnovos.com.br), e pode ser obtido na Secretaria da Câmara Municipal de Currais Novos, através do email [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

### **Capítulo V**

#### **DO RECEBIMENTO DAS INDICAÇÕES**

14. As inscrições deverão ser dirigidas à Comissão Especial, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, competente para organização do processo de outorga da Comenda “Professor Destaque”, por meio de formulário que integra o Anexo I do presente edital.

15. Findo o período de inscrição, a Comissão Especial referida no item anterior providenciará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a apresentação dos projeto de decreto legislativos para concessão da Comenda “Professor Destaque”.

16. Após a publicação do decreto legislativo respectivo, a Comissão Especial referida no item 14 deverá solicitar ao Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos data para realização de sessão solene para entrega das honrarias.



Câmara Municipal de Currais Novos

## **Capítulo VI**

### **DAS OBSERVAÇÕES FINAIS**

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial responsável pelo recebimento das indicações e organização do processo de outorga da Comenda “Professor Destaque”.

Currais Novos (RN), 16 de agosto de 2022.



Câmara Municipal de Currais Novos

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, Diretor (a) da \_\_\_\_\_, indico, a partir de escolha da comunidade escolar, o (s) seguinte (s) professor (es) ao recebimento da comenda “Professor Destaque”:

I – professor do ensino infantil:  
\_\_\_\_\_;

II – professor dos anos iniciais do ensino fundamental:  
\_\_\_\_\_;

III - professor dos anos finais do ensino fundamental:  
\_\_\_\_\_;

IV - professor do ensino médio:  
\_\_\_\_\_;

V – professor de educação de jovens e adultos:  
\_\_\_\_\_.

Apresento, em anexo, breve relato da biografia dos indicados, detalhando sua atuação na docência.

\_\_\_\_\_  
Assinatura